

PORTARIA 1045/2008

“Dispõe sobre ratificação dos direitos e vantagens de ordem pecuniária, de servidor público”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, Lei Complementar 076/06 e suas alterações,

R E S O L V E:

Artigo 1º RATIFICAR as informações referentes a Evolução do Adicional de Tempo de Serviço, Avaliações Funcionais para Promoção do servidor ERNANDES IRINEU DA SILVA, matrícula 2774-0, admitido em 6/4/1992, no cargo de Braçal.

- ✓ **Adicional de Tempo de Serviço (Lei nº 359/81- Art. 197):**
 - Completou 05 anos de serviço público municipal em abril de 1997 = 5%*
 - Completou 10 anos de serviço público municipal em abril de 2002 = 10%*
 - Completou 15 anos de serviço público municipal em abril de 2007 = 15%*

- ✓ **Avaliação Funcional para Promoção (Decreto 1639/94):**
 - Biênio: 92/94, avaliação positiva, promovido para Grau “B”.*
 - Biênio: 94/96, avaliação positiva, promovido para Grau “C”.*
 - Biênio: 96/98, avaliação positiva, promovido para Grau “D”.*
 - Biênio: 98/00, avaliação positiva, promovido para Grau “E”.*
 - Biênio: 00/02, avaliação positiva, promovido para Grau “F”.*
 - Biênio: 02/04, avaliação positiva, promovido para Grau “G”.*
 - Biênio: 04/06, avaliação positiva, promovido para Grau “H”.*

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de dezembro de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/mcsc

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.